



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O **Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº. 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; considerando a necessidade de incluir requisitos na qualificação mínima exigida, **RETIFICA** o **Edital nº 98/2011** de Processo Seletivo Simplificado publicado no D.O.U. em 07 de dezembro de 2011, na seção 3, página 99, a ser realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da seguinte forma:

No item 1 – Da especificação do Processo Seletivo Simplificado:
Na qualificação mínima exigida:

Onde se Lê:

Mestrado em Estatística ou Experimentação Agronômica ou Estatística Experimental ou Agronomia ou Engenharia Ambiental; Graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica ou Engenharia Ambiental ou Estatística ou Engenharia Agrícola ou Matemática.

Leia-se:

Mestrado em Engenharia Florestal ou Estatística ou Experimentação Agronômica ou Estatística Experimental ou Agronomia ou Engenharia Ambiental; Graduação em Engenharia Florestal ou Agronomia ou Engenharia Agronômica ou Engenharia Ambiental ou Estatística ou Engenharia Agrícola ou Matemática.

Uberlândia, 07 de dezembro de 2011

Sinésio Gomide Júnior